



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 155, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 970.500,00 (novecentos e setenta mil quinhentos reais), destinado a aquisição de 04 (quatro) veículos ônibus rural escolar.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Educação

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.52	12.361.0009.....	05 - Federal	970.500,00
Total					970.500,00

Art. 2.º - O valor aludido no artigo primeiro será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação através Termo de Compromisso PAR nº 201405808/2014, firmado com o Ministério da Educação.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 21 de outubro de 2014

TSUOSHI JOSE KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA
Secretario Municipal de Governo e Planejamento